

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - B

### DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 27.866,81 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 27.866,81 (vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares

#### 01101 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil	7.866,81
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.866,81</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.866,81</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>27.866,81</b>

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	27.866,81
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.866,81</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.866,81</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>27.866,81</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO nº 27 DE 04 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais ), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais ), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares

<b>02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
-----			
<b>2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico			9.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>9.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>9.000,00</b>
<b>03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
-----			
<b>2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.			30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
-----			
<b>2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>		<b>139.000,00</b>

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### Dotações Anuladas

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviço de Consultoria

9.000,00

**Total por Ação: 9.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00**

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

130.000,00

**Total por Ação: 130.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00**

**Total Anulado: 139.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal